



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 7

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/04/2025

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro, João Filipe Alves Barata; 1.º Vogal, Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal, Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal. Faltou por motivo justificado João Filipe Alves Barata; 1.º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no 1.º Festival do Pescador, organizado pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, no Jardim da Casa Mora.

Disse ainda que a atividade Plogging Together “Cuidar o ambiente: do campo à cidade”, realizado em parceria com a FNA – Núcleo Papa Francisco do Montijo, correu muito bem.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 6, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto único – Diversos.

Ponto único – Diversos

(Proposta n.º 581/2021 - 2025)

De acordo com o artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, com o estabelecido no n.º1, na alínea tt) do artigo 16.º e do ponto 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, proponho que o executivo analise e proceda à votação do Relatório de Avaliação de 2024 – Estatuto do Direito de Oposição.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 582/2021 - 2025)

Considerando que:

1. A Câmara Municipal do Montijo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro vão realizar no próximo dia 25 de Abril, a “11.ª Corrida e Caminhada da Liberdade”.
2. Torna-se necessário o acompanhamento policial, para o referido evento por parte dos batedores do destacamento de Polícia de Segurança Pública do Montijo. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à Polícia de Segurança Pública – Esquadra do Montijo pelo valor global de 1.452.00€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 583/2021 - 2025)

Considerando que:

- É necessário proceder à substituição dos faróis dianteiros, substituir o kit de luzes led para máximos e duas placas refletoras para o autocarro da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:



A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa Tecniamper – Comércio e Reparação de Veículos e Peças, Lda. pelo valor global de 1.145.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 584/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea e), ponto 1, do artigo 19º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, compete ao Executivo da Junta de Freguesia no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, bem como no da gestão corrente, elaborar e aprovar o mapa de férias ouvindo os funcionários de acordo com o artigo 6.º pontos 1 e 2 do Decreto-Lei N.º100/99 de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei N.º157/2001 de 11 de maio.

Assim, tendo em atenção o articulado da legislação anterior, proponho:

- Que o Executivo após análise, delibere aprovar o mapa de férias para o ano de 2025.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 585/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea i), do nº1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa F23 Publicações Unipessoal, Lda., que se destina ao pagamento da publicidade sobre o 25 de abril para a edição de 10 de abril, pelo valor de 100.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 586/2021 - 2025)

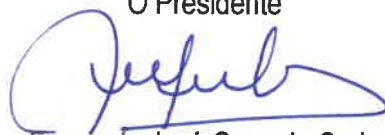
Cumprindo com o disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, remete-se a ata para homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao provimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, aberto por Aviso (extrato) n.º 18885/2024/2 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 165, de 27 de agosto de 2025.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria